



RELATÓRIO E VOTO AOPROJETO DE LEINº 0526/2024

“Autoriza a doação de imóveis no Município de Frei Rogério.”

Autoria: Governador do Estado

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa de autoria do Governo do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 736, de 21 de novembro de 2024, que pretende autorizar a doação de três imóveis localizados no Município de Frei Rogério.

Os imóveis, conforme detalhado no art. 1º do projeto e na Exposição de Motivos nº 63/2024/SEA, possuem as seguintes características e destinações:

(I) imóvel com área de 10.000,00 m², matrícula nº 2.679, registrado no Sistema de Gestão Patrimonial sob o nº 2.352, que será destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais pelo Município;

(II) imóvel com área de 10.602,00 m², matrícula nº 8.034, registrado no Sistema de Gestão Patrimonial sob o nº 2.373, que será destinado a atividades esportivas; e

(III) imóvel com área de 800,00 m², matrícula nº 1.985, registrado no Sistema de Gestão Patrimonial sob o nº 2.375, será utilizado para atividades na área da saúde.

A doação visa contribuir para o desenvolvimento de atividades de educação, esporte e saúde na região, promovendo melhorias nos serviços ofertados à população local.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 26 de novembro de 2024 e, posteriormente, encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Tributação, nas quais obteve parecer favorável à sua aprovação.

Na sequência, a proposição foi remetida a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual avoquei a sua relatoria, na forma regimental (art. 130, VI).

É o relatório.

II – VOTO

Nesta fase processual, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o exame do interesse público da matéria, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 80 e 144, III, do Regimento Interno, especificamente quanto aos aspectos relativos ao patrimônio público e à prestação de serviços públicos.

Da análise da matéria, constato que a proposição em análise está em consonância com o interesse público, pois visa fortalecer os serviços municipais nas áreas de educação, esporte e saúde, ao transferir a propriedade dos imóveis ao Município de Frei Rogério, com destinações específicas e alinhadas às necessidades da comunidade.

Ante o exposto, vez que atendido o interesse público, e em conformidade com os arts. 80 e 144, III do RIALESC voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0526/2024.

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
11/12/2024, às 15:20.
